

TERMO DE REFERÊNCIA
CURSOS DE CAPACITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Origem: Gabinete do Prefeito

Objeto: Contratação de Curso de Capacitação de Servidor

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do curso presencial "A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município" a ser ministrado pelo IGAM/SC.

Quantidades de inscrições: 03

Datas, horários e programa:

12/03/2024 - 08h50 às 12h

12/03/2024 - 13h20 às 17h

13/03/2024 - 08h50 às 12h

Programa

1. O dever de apurar uma irregularidade

2. O afastamento preventivo

3. Os instrumentos de apuração e o seu rito

3.1 A sindicância investigativa - Composição da Comissão - Diligências Sumárias - Possibilidade de ampla defesa e contraditório? - O relatório e as suas possibilidades.

3.2 A sindicância punitiva - Composição da Comissão - Diligências Necessárias - A necessidade de ampla defesa e contraditório - O relatório e as suas possibilidades

3.3 O processo administrativo disciplinar - Composição da Comissão - Diligências e complexidade do procedimento probatório - A necessidade de ampla defesa e contraditório - O relatório e as suas possibilidades

4. As espécies de sanções

5. A prescrição

6. A suspensão condicional do processo;

7. Considerações finais

Local: Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto, Florianópolis – SC.

Prazo do contrato: Até 13/04/2024, permanecendo seus efeitos até a entrega do certificado, podendo ser prorrogado no caso de necessidade de alteração das datas do curso.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se funda para garantir a eficiência e a conformidade dos procedimentos administrativos no âmbito municipal. A capacitação dos servidores neste tema essencial refletirá positivamente na qualidade dos serviços prestados à população e na promoção de uma gestão pública íntegra e transparente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço a ser contratado será executado no período de dois dias e após a prestação, salvo a entrega dos certificados dos servidores, não remanescerá qualquer obrigação por parte da contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado tem natureza comum e será contratado mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação dos documentos de habilitação e os documentos comprobatórios da notória especialização, previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso será ministrado pela empresa especializada contratada em sua sede, nas datas e horários pré-definidos e descritos no objeto.

A inexecução do serviço contratado, salvo prorrogação do contrato, importará na rescisão contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Após o encerramento da programação do curso, a contratada deverá fornecer o certificado de participação ao servidor inscrito ou fornecer declaração de que o servidor inscrito não participou.

Caso o servidor inscrito deixe de comparecer no curso, deverá a Administração exigir do servidor o ressarcimento dos valores despendidos com a contratação do curso.

O pagamento será efetuado após comprovada a realização do curso, no prazo de dez dias após a entrega dos certificados aos servidores participantes.

A fiscalização incumbirá ao agente designado no DFD.

Não é necessária a elaboração de contrato, podendo ser substituído por nota de empenho ou ordem de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado ao servidor, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário.

O IGAM SC é tributado pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8%.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção da instituição de ensino IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA. CNPJ: 28.474.582/0001-67, decorre de sua notória especialização e larga experiência no mercado, pois atua com capacitação de servidores há muitos anos, sendo uma instituição de ensino de renome no sul do país.

O serviço contratado é de natureza predominantemente intelectual e a empresa e seus professores têm notória especialização na área.

O curso trata da matéria de interesse a Administração e, considerando a notória especialização da instituição e o programa específico do seu curso, é o que mais se enquadra dentro das necessidades.

9. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário da inscrição é de R\$ 990,00 e foi fixado pelo fornecedor para quaisquer interessados que desejarem se inscrever no curso.

Conforme pesquisa de preços em anexo, o preço praticado é compatível com os preços de mercado.

Valor total da contratação, para três inscrições: R\$ 2.970,00.

10. SERVIDORES PARTICIPANTE

- 1. DIEGO GREZELLE**
- 2. VANESSA DIRCEIA BELOTTO**
- 3. VANESSA ROCHA DOS SANTOS**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12, Programa 1501, Código/classificação 33903948

Catanduvas, 27 de fevereiro de 2024.

Larissa Silva da Veiga
Responsável pela elaboração do documento